



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO nº 2.361, de 09 de outubro de 1.995.

SUSPENDE O EXPEDIENTE DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 1995.

O SENHOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o próximo dia 13 de outubro tem lugar numa sexta-feira, intercalando-se entre o Feriado Nacional consagrado à Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil e o sábado,

DECRETA:-

ARTIGO 1º - Fica suspenso o expediente das repartições públicas municipais no próximo dia 13 de outubro, sexta-feira.

PARÁGRAFO ÚNICO - Excluem-se do previsto neste artigo os serviços essenciais ao atendimento da população.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 09 de outubro de 1.995.

ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
-Diretora da Secretaria-